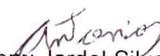


**ATA DE JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA
Nº 002/2020**

Às 10h00min do dia 09 (nove) de setembro de 2020, reuniu-se na **Sala de Licitação/1º Andar**, do prédio sede da AR/RO, Rua Tabajara, 539 – Porto Velho/RO, a Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro, formada por Antoniony Jardel Silva Ribeiro (Presidente, em exercício), Michele Aguiar Medeiros (Membro Suplente) e Lucilena Freitas da Silva Costa (Membro), designada pela Portaria “AR” SENAC n.º 130/2020, para analisar e julgar a documentação apresentada na Concorrência nº 002/2020, relativa ao Registro de Preços para Aquisição de Material de Limpeza e Outros Produtos. O Presidente da CPLP, Senhor Antoniony Jardel Silva Ribeiro, passou juntamente com os membros da comissão a analisar os documentos apresentados pelas empresas: 01) R. B. Monteiro Ltda-EP; 02) Holanda Papelaria Eireli; 03) Roberto José da Silva EIRELI – ME e 04) Nova Química Comércio de Produtos de Limpeza EIRELI – ME. A Comissão após analisar a documentação das empresas acima mencionadas, verificou que o solicitado na letra “D” do item 5.1.3 do edital da empresa Roberto José da Silva EIRELI – ME, estava ausente. A Comissão baseada no item 8.11.9 do Edital (A Comissão de Licitação poderá, extraordinariamente, se julgar conveniente e a seu exclusivo critério, consultar o site dos órgãos públicos para gerar, adquirir ou emitir algum documento ausente ou vencido (desde que emitido pela Internet), no envelope de habilitação de algum licitante participante), utilizou a ferramenta “internet” para emitir o referido documento. A Comissão logo em seguida, DECIDE que todas as empresas que estão participando da Concorrência nº 002/2020, por atenderem a todos os pressupostos do edital e por estarem em conformidade com o item 6.1 do edital, foram **HABILITADAS** para a próxima fase. O Senhor Presidente solicitou que o secretário da CPLP comunicasse o resultado do julgamento a todos os licitantes que estão participando da Concorrência nº 002/2020. Na oportunidade, a Comissão, decide abrir os envelopes contendo as propostas comerciais, sendo que as mesmas serão encaminhadas (via e-mail) a todos os participantes do certame. A comissão baseada no item 12.9 do Edital, solicitará, em breve, amostras de alguns itens, através de comunicado. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão determinou o encerramento da reunião e mandou o secretário digitar a presente ata, que depois de lida e achada conforme, será assinada por mim e pelos demais membros da comissão. Porto Velho, 09 de setembro de 2020, 10h45min.


Lucilena Freitas da Silva Costa
Membro da CPLP


Antoniony Jardel Silva Ribeiro
Presidente, em exercício


Michele Aguiar Medeiros
Membro Suplente